INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para a viabilidade de uma autorização para os feirantes da Barra Green, possam realizar suas atividades de feira na quinta, sexta, e sábado nas duas semanas anteriores ao Natal.

Barra do Piraí , 25 de novembro de 2025.

LUIZ FELIPE LUDI

Justificativa

A presente indicação busca solicitar a autorização para os feirantes da Barra Green, possam realizar suas atividades de feira na quinta, sexta, e sábado nas duas semanas anteriores ao Natal, visando o incentivo mercantil dos pequenos empreendedores municipais durante as festividades de fim de ano.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2021
E-mail: e-mail do luizfelipeludi@barradopirai.rj.leg.br